

Prefeitura facilita quitação de tributos com Programa de Recuperação de Créditos

Medida visa reduzir inadimplência fiscal e facilitar para contribuinte quitar impostos atrasados com redução de juros e multas

A Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 840/2017, de autoria do Executivo, que proporciona aos contribuintes de Pouso Alegre facilidades para quitar e colocar em dia os débitos tributários com o município, como IPTU, ISS e outros tributos. O projeto estabelece normas para o Programa Municipal de Recuperação de Créditos, com a finalidade de criar anistia parcial a juros e multas, apurados sobre os créditos tributários e não tributários do contribuinte pouso-alegrense.

Segundo o projeto, a anistia terá caráter temporário e condições específicas. O prazo de adesão ao programa é de 120 dias contados da sua data de publicação da lei. Este prazo poderá ser prorrogado através de decreto do chefe do Executivo, se necessário, até a data de 17 de dezembro.

Descontos

Com isso os devedores contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, poderão liquidar seus débitos à vista ou parcelados, observando esses limites percentuais de descontos nas multas e juros: I- 90% para pagamento à vista dos débitos; II- 70% para pagamento em até 06 meses em parcelas iguais, mensais e consecutivas de qualquer valor; III- 50% para pagamento em até 12 meses. O programa determina que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a cem reais.

O prefeito Rafael Simões acredita que com a criação do Programa de Recuperação de Crédito a prefeitura “busca recuperar os créditos municipais e ao mesmo tempo oferecerá a possibilidade de requalificação ao contribuinte inadimplente, apresentando resultados positivos tanto para as finanças públicas quanto para os contribuintes”. Sobre qualquer dúvida com referência ao comprometimento de receitas, com a criação do programa através do Projeto de Lei 840/2017, o secretário municipal de Administração e Finanças,

assegura que “visando à anistia parcial de juros e multas aos contribuintes com débitos vencidos até 31 de dezembro de 2016, não haverá comprometimento de metas definidas na Lei Municipal nº 5728/16, Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas subseqüentes alterações, bem como o montante não foi considerado como receita no orçamento do município”. Portanto, o parcelamento de dívidas e perdão parcial de juros e multas não trará nenhum prejuízo para o município, explica o secretário.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de janeiro de 2017.

a) Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447, auxiliar administrativo I, NI-I, ref 22 – Gerente do Dpto. de Assistência ao Servidor –CC2;

b) Leandro Tosta Pereira, matrícula 17752, agente administrativo, NI-III, ref 30 – Gerente do Dpto. Administrativo e Financeiro de Pessoal –CC2;

c) Andressa Tenório Pinheiro, matrícula 12766, auxiliar administrativo I, NI-I, ref 24 – Assistente de Recrutamento e Seleção – CC3;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor Bruno Dias Ferreira, matrícula 15997, Professor PIV, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento temporário, do cargo acima especificado, para fins de exercer mandato eletivo de Vereador Municipal, no período de 02/01/2017 a 31/12/2020, conforme determina o Artigo 38, Inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “g”, da Portaria SGP Nº 10086/2016, onde se lê, Evandro Luiz Gouveia, matrícula 13184, auxiliar administrativo, leia-se “Evandro Luiz Gouveia, matrícula 13184, auxiliar administrativo I”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b”, da Portaria SGP Nº 9576/2016, onde se lê, 2º período aquisitivo de 22/02/1998 a 21/02/2003, leia-se “2º período aquisitivo de 22/02/2001 a 21/02/2006”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de janeiro de 2017.

d) Ana Paula do Nascimento Silva Couto, matrícula 8725, auxiliar administrativo I, NI-I, ref 24 – Assistente de Desempenho do Servidor – CC3;

e) Jéssica Suellen Leite, matrícula 16034, agente administrativo, NI-III, ref 30 – Assistente do Departamento de Benefícios do Servidor – CC3;

f) Fabíola Barbosa Ribeiro Rennó, matrícula 12362, auxiliar administrativo II, NI-II, ref 28 – Assistente de Folha de Pagamento – CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fe-

vereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 069/2017

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Mônica Emília Diório Baião de Lima, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Gestão de Pessoas - CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6461	JUVENIL DE SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	30	31	14/01/2017
8081	CUSTODIO LÁZARO DE ABREU	COLETOR DE LIXO	17	18	05/01/2017
7770	GIL DE SOUZA LEMOS	GARIS	07	08	15/01/2017
7936	MARIA BERNADETTE DE LIMA	GARIS	07	08	15/01/2017
13735	EDNA A DA COSTA BARBOSA	AUX. DE ODONTOLOGIA	20	22	07/01/2017
13753	INÉS DE FÁTIMA SILVA NERY	AUX. DE ODONTOLOGIA	21	22	11/01/2017
13765	FRANCISCA I DOS S. RIBEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM	25	26	15/01/2017
13806	AMANDA DE S. ALVES ROCHA	ASSISTENTE ADMINIST.	27	28	16/01/2017
13774	MARIA C. MARQUES BARBOSA	MOTORISTA	23	24	16/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13775	MILENE CRISTINA LIMA	ODONTÓLOGO	48	49	16/01/2017
18308	EVANISE DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	27/01/2017
18150	IRACI G DA FRAGA AZEVEDO	MONITOR DE CRECHE	07	08	27/01/2017
18595	MARIA DO CARMO SILVA	MONITOR DE CRECHE	07	08	27/01/2017
18243	MARIA H. DE OLIVEIRA REIS	MONITOR DE CRECHE	07	08	27/01/2017
18324	MARIA SHEILA P. DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	27/01/2017
18357	ELLEN REGINA MIAN PIRES	MONITOR DE CRECHE	07	08	28/01/2017
18380	ANA CLÁUDIA XAVIER BALDIM	MONITOR DE CRECHE	07	08	29/01/2017
18382	APARECIDAS. DE O. SILVA	MONITOR DE CRECHE	07	08	29/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18419	GISELE C. SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	31/01/2017
18417	MARIA IMACULADA ARRUDA	MONITOR DE CRECHE	07	08	31/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Naja Fátima Lopes de Souza, matrícula 6161, auxiliar administrativo I, NI-I, referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Janeiro de 2017;

b) Rosângela Ferreira de Magalhães, matrícula 6288, auxiliar de serviços, NA-I, referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 26 de Janeiro de 2017.

c) Maria Aparecida S. Inácio, matrícula 6602, Professor PII, NS-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maisa Silveira Lopes, matrícula 6612, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 09 de Janeiro de

2017;

b) Rosângela de Cássia S. Silva, matrícula 6618, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 26 de Janeiro de 2017.

c) Cacilda Garcia Rosa, matrícula 6630, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 26 de Janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Virgínia Daniel Domingues, matrícula 6649, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 05 de Janeiro de 2017;

b) Letícia Paula M. Gonçalves, matrícula 6658, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 05 de Janeiro de 2017.

c) Antonio Carlos C Sarkis, matrícula 6700, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Adriana Alves Nicolau Ribeiro, matrícula 6710, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 26 de Janeiro de 2017;

b) Eric Carlo Prat Franco, matrícula 6754, jardineiro, NA-II, referência 15, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a contar de 16 de Janeiro de 2017.

c) Zelma Ladislau Rangel Lírio, matrícula 6830, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Antonio Célio Pereira Moretti, matrícula 6972, Médico Clínico, NS-II, referência 88, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de Janeiro de 2017;

b) Mariangela Alves Pinheiro, matrícula 7132, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 05 de Janeiro de 2017.

c) Rita de Cássia C Baganha, matrícula 7211, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 26 de Janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNIQ.	
4005	PEDRO LUIZ COUTINHO VICENTE	MOTORISTA	6º	27/01/2017
6161	NAJIA FATIMA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5º	09/01/2017
6461	JUVENIL DE SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	6º	05/01/2017
6602	MARIA APARECIDA S INACIO	PROFESSOR PII	5º	02/01/2017
6612	MAISA SILVEIRA LOPES	PROFESSOR PII	5º	06/01/2017
6630	CACILDA GARCIA ROSA	PROFESSOR PII	5º	29/01/2017
6649	VIRGINIA DANIEL DOMINGUES	PROFESSOR PII	5º	05/01/2017
6700	ANTONIO CARLOS C SARKIS	PROFESSOR PII	5º	05/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 079/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNIQ.	
6830	ZELMA LADISLAU RANGEL LIRIO	PROFESSOR PIII	5º	05/01/2017
6972	ANTONIO CELIO F MORETTI	MEDICO CLINICO	5º	26/01/2017
7138	VALTER EDUARDO GONCALVES	FISCAL SANITARISTA	5º	01/01/2017
7882	JOANA DARCI DE BARROS	GARIS	4º	12/01/2017
8100	JUREMA DO VALLE R NEVES	AUXILIAR DE LABORATORIO	4º	31/12/2016
8247	MARIA APARECIDA E MARIANO	INSPECTOR DE ALUNOS	4º	27/01/2017
8363	ALESSANDRA B LUZ DE AQUINO	PROFESSOR PII	4º	23/01/2017
8421	JOSE RAIMUNDO FAGUNDES	SERVENTE DE PEDREIRO	4º	06/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 080/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNIQ.	
8453	SUELI DONIZETI DOS S LIMA	COZINHEIRA	4º	27/01/2017
10288	CLEUJOMENTINA P REZENDE	MONITOR DE CRECHE	3º	07/01/2017
10436	MARIA HELENA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	3º	04/01/2017
10441	CARLOS ORLANDO C SANTOS	COZIEIRO	3º	28/01/2017
10493	MARIA CASSIA F REZENDE ROSA	PROFESSOR PIII	3º	27/01/2017
10725	LUCILENE A DE S MARCHETTI	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	3º	08/01/2017
12940	SONIA MARIA CURY WARD	ASSISTENTE SOCIAL	3º	21/01/2017
13032	ANDREIA GARCIA DE ALMEIDA	MONITOR DE CRECHE	2º	15/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 081/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º -CONCEDER, a servidora Elisa do Carmo Fraga, Técnico de Enfermagem do Pronto Atendimento , matrícula 18091, nível 85 00 da Secretaria Municipal de Saúde , estabilidade por ter sido aprovada no Estágio probatório a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 082/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNIQ.	
13221	MARLENE FATIMA Q DA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º	29/01/2017
13226	HILARIO RAIMUNDO COUTINHO	PROFESSOR PIII	2º	28/01/2017
13231	IZAURA DE LIMA MIRANDA	AUXILIAR DE SECRETARIA	2º	28/01/2017
13444	FLAVIA MARIANA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM P A	2º	12/01/2017
13718	AMILENE DE FATIMA SILVA	PROFESSOR PII	2º	28/01/2017
13719	MARILIA LOPES DA PAIXAO	PROFESSOR PIV	2º	19/01/2017
13961	ANGELA MARIA LIMA SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	2º	07/01/2017
14080	MARIA SUELY F CERAGIOLI	AUXILIAR DE SECRETARIA	2º	08/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 083/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UINQ.	
14284	SANDRA MARIA DO PRADO	PROFESSOR PII	2º	22/01/2017
14357	ELIZETE AGUIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	2º	09/01/2017
16188	SONIA DE F. DE S. APOLINARIO	MONITOR DE CRECHE	1º	15/01/2017
16284	MARCELO AKIRA OSHIKAWA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	17/01/2017
16314	CLAUDIA ANDREA PAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º	30/01/2017
16317	FLAVIA AP. SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	31/12/2016
16322	SHIRLEI PALMIERE DA S. BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º	31/12/2016
16327	DAIANE FERNANDES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	31/12/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 084/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UINQ.	
16338	ALESSANDRA PEREIRA KISS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	01/01/2017
16345	GABRIELA FONSECA LEMOS	ENFERMEIRO DO PSF	1º	06/01/2017
16346	ANDRE LUIZ ROSA XAVIER	MEDICO PSF	1º	06/01/2017
16358	GIULIANO BARBONI LEITE	MEDICO CLINICO	1º	06/01/2017
16367	TASSIA DE SOUZA DOMINGOS	ENFERMEIRO DO PSF	1º	06/01/2017
16368	ROSANA DE LOURDES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	06/01/2017
16378	WILLIAN DIMAS N. JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	1º	10/01/2017
16379	GUILHERME C. MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	06/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 085/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UINQ.	
16400	ELIAS EDUARDO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	10/01/2017
16408	LETICIA CARVALHO DE ANDRADE	ENFERMEIRO PSF	1º	09/01/2017
16411	AMANDA COUTINHO DA SILVA	PSICOLOGO	1º	10/01/2017
16414	EDILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	1º	10/01/2017
16418	ANA CLAUDIA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	1º	10/01/2017
16420	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	PSICOLOGO	1º	10/01/2017
16424	ANDRESSA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	10/01/2017
16431	LAIS FRAGA ALVES	ENFERMEIRO PSF	1º	13/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 086/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UINQ.	
16462	ERICA ANDRADE ROCHA	PSICOLOGO	1º	15/01/2017
16496	JULIANA ALVINA CARVALHO	PSICOLOGO	1º	20/01/2017
16513	CHRISTIAN MACKSUR	PSICOLOGO	1º	23/01/2017
16542	ROSA IMACULADA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	24/01/2017
16666	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR PII	1º	29/01/2017
16611	MARIO LUCAS SCODELER	MOTORISTA	1º	30/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 087/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UINQ.	
16620	ELIZETE MACHADO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º	31/01/2017
16758	MARIA VITA DE ALMEIDA BARBOSA	MONITOR	1º	30/01/2017
17109	CLEUSA MARIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	30/01/2017
17120	JULIANA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR PIV	1º	30/01/2017
18264	JAQUELINE CLEMENTE PEREIRA	PROFESSOR PII	2º	20/01/2017
18888	MARIA APARECIDA DE FARIA	COZINHEIRA	1º	12/01/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 088/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17641	ANA PAULA LEONEL OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	24/12/2016
17729	THAIS HELENA F. DE SOUZA	VETERINARIA	41	42	27/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 089/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69

e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Jessica Tavares de Souza, matrícula 18337, Professor PII, NS-I, referência 91, a partir de 29 de janeiro de 2017.

b) Maria Helena de Oliveira Reis, matrícula 18243, Professor PII, NS-I referência 91 a partir de 29 de janeiro de 2017.

c) Jefferson Paulo de Freitas, matrícula 18305, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 090/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Najara do Nascimento Oliveira , matrícula 18337, Professor PII, NS-I, referência 91, a partir de 29 de janeiro de 2017.

b) Giovana Simões, matrícula 18407, Professor PII, NS-I referência 91 a partir de 30 de janeiro de 2017.

c) Ellen Regina M. Pires ,matrícula 18357, Professor PII , NS-I, referência 91 a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 091/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Sheila Pereira de Oliveira , matrícula 18324, Monitor de Creche, NA-II, referência 07, a partir de 31 de janeiro de 2017.

b) Miriam Coutinho Marques ,matrícula 18326, Professor PII, NS-I referência 91 a partir de 31 de janeiro de 2017.

c) Ellen Regina M. Pires ,matrícula 18357, Professor PII , NS-I, referência 91 a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 092/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Alessandra Francisca Rodrigues, matrícula 18288, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Elizabeth de Souza Prudêncio Caetano ,matrícula 18269, Professor PII, NS-I referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

c) Fabiana de Oliveira Matos, matrícula 18096, Professor PII , NS-I, referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 093/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Izabel de Paula Lourenço, matrícula 18288, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Rafaella Garcia Monticelli, matrícula 18116, Professor PII, NS-I referência 91 a partir

de 27 de janeiro de 2017.

c) Daniele Barbosa, matrícula 18351, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 094/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Aparecida Sirlei de Oliveira Silva, matrícula 18382, Monitor de Creche, NA-I referência 07, a partir de 29 de janeiro de 2017.

b) Luciete Oliveira de Souza Titonelimatrícula 18373, Professor PII NS-I referência 91 a partir de 29 de janeiro de 2017.

c) Maria Imaculada Arruda, matrícula 18417, Monitor de Creche, NA-II, referência 07 a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 095/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas

Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Rosemary Acassia da Silva, matrícula 18313, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Vanessa Tude Vitorino Figueiredo, matrícula 18024, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 27/01/2017.

c) Célia Regina Fernandes, matrícula 18149, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 096/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Rozili Maria da Silva Santos, matrícula 18268, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Lucélia Ferreira, matrícula 18323, Monitor de Creche NA-II, referência 07 a partir de

27/01/2017.

c) Jaqueline Clemente Pereira, matrícula 18264, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 097/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cybele Vieira Nunes, matrícula 18184, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Gisele Ramos de Souza, matrícula 18201, Professor PIII, NS-I, referência 91 a partir de 27/01/2017.

c) Terezinha Maria Faria Mendes, matrícula 18268, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Jaqueline Costa Bueno, matrícula 18218, Monitor de Creche, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Márcia Roselene de Sene Faria, matrícula 18234, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 27/01/2017.

c) Juliana Cristina da Silva, matrícula 18321, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 099/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Luciene Openheimer da Silva, matrícula 18219, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Marcel Faria dos Santos, matrícula

18342, Professor PII, NS-I, referência 91a partir de 27/01/2017.

c) Simone Aparecida Martins, matrícula 18166, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria do Carmo Silva, matrícula 18595, Monitor de Creche, NA-II referência 07, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Valdirene Maria Veloso Leal, matrícula 18430, Professor PII, NS-I, referência 91a partir de 30/01/2017.

c) Adriana Rosa de Jesus Barroso, matrícula 18363, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 02 de fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 101/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Cassia Ferreira Rezende Rosa, matrícula 18302, Professor PIII, NS-I, referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Solange Shimidt da Silva Lopes, matrícula 17978, Professor PIII, NS-I referência 91 a partir de 30 de janeiro de 2017

c) Lívia Bandeira Barros, matrícula 18406, Professor PII, NS-I, referência 91 a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Mileide Pereira Santos, matrícula 18339, Professor PII, NS-I, referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Regina Silvana Coutinho, matrícula

18383, Professor PII, NS-I referência 91 a partir de 30 de janeiro de 2017

c) Elaine de Cassia Bender, matrícula 18338, Professor PIII, NS-I, referência 91 a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 103/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Alessandra Francisca Rodrigues, matrícula 18288, Professor PII, NS-I, referência 91, a partir de 27 de janeiro de 2017.

b) Bruna Aparecida Goulart, matrícula 18239, Professor PII, NS-I referência 91 a partir de 27 de janeiro de 2017.

c) Darlene da Silva Mariosa, matrícula 18312, Monitor de Creche, NS-I, referência 07 a partir de 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 104/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ANTÔNIO GALVÃO MOREIRA – MATRÍCULA 9562 - PII – E.M. DR. ÂNGELO CÔNSOLI
ANTÔNIO GALVÃO MOREIRA – MATRÍCULA 17452 - SP – E.M. DR. ÂNGELO CÔNSOLI
ZORAIA ANDREIA DO CARMO SILVA- MATRÍCULA 9505 – PIII – E.M. DOM OTAVIO
RUTH C. PASSOS DE CARVALHO – MATRÍCULA 8663 – PII – E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA
RUTH C. PASSOS DE CARVALHO – MATRÍCULA 13987 -OE – E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO – MATRÍCULA 13689 – PII – E.M. SABINA DE BARROS MENDONÇA
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO – MATRÍCULA 18992 –SP – E.M. SABINA DE BARROS MENDONÇA
ANGELA ABOLAFIO L. RIBEIRO – MATRÍCULA 9528 – PII – CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA
ANGELA ABOLAFIO L. RIBEIRO – MATRÍCULA 15793 – SP – CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 105/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

DENISE C MARTINS GONÇALVES – MATRÍCULA 6709 -PII – E.M. CEL. BRITO FILHO
DENISE C MARTINS GONÇALVES – MATRÍCULA 13745 -OE – E.M. CEL. BRITO FILHO
DEISE MARCIA DA SILVA- MATRÍCULA 6693 – PII – CEIM ISMENIA VITTA REIS
DEISE MARCIA DA SILVA- MATRÍCULA 14677 – OE – CEIM ISMENIA VITTA REIS
DARLENE MARA DA S. RODRIGUES – MATRÍCULA 6619 – PII – CEIM LAZARA CASARINI DIANI
DARLENE MARA DA S. RODRIGUES – MATRÍCULA 14845 – PII – CEIM LAZARA CASARINI DIANI

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 106/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

CRISTIANE DE F. ALMEIDA E SILVA – MATRÍCULA 6503 -PII – CEIM FRANCISCO SALES
CRISTIANE DE F. ALMEIDA E SILVA – MATRÍCULA 14588 - SP – CEIM FRANCISCO SALES
NATHALIE DE P. COBRA TEIXEIRA- MATRÍCULA 13692 –PII – CEIM PROFª BENEDITA DE F. CANADAS
NATHALIE DE P. COBRA TEIXEIRA- MATRÍCULA 16899 –SP – CEIM PROFª BENEDITA DE F. CANADAS

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 107/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo

relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

SILVIA MARA CARVALHO, - MATRICULA 14895 - PII - E.M. ANATHALIA DE L. CAMANDUCAIA
ALICE KAORI MAEKAWA, - MATRICULA 7438 - OE - E.M. ANITA FARIA AMARAL
SONIA MARIA GARCIA MARTINS- MATRICULA 8787- PIV - E.M. PROFª MARIA BARBOSA
RINALDO VIEIRA - MATRICULA 12517 - PIII - E.M. JOSEFA AZEVEDO TORRES
SUZY ELENA DO PRADO GARCIA - MATRICULA 16153 - PII - E.M. VASCONCELOS COSTA
MARIA HELENA LUIZA F. ROCHA- MATRICULA 8745 - PII - E.M. PROFª CLARISSE TOLEDO
ALESSANDRA TOLEDO - MATRICULA 14338 - PII - E.M. PIO XII
FABIO FRANCO GUERRA - MATRICULA 13183 - PIII - CEMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO
LEILA FATIMA C. PEREIRA - MATRICULA 8322 - PII - C.E.M TEREZINHA B. HARDY

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 108/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

ELIANA DA SILVA SOUZA, - MATRICULA 2705 - SP - E.M. ANTONIO MARIOSA
MARCIA MARIA DE ABREU, - MATRICULA 13738 - PII - E.M. SÃO BENEDITO
SILVIA DE CASSIA L. DE SOUZA - MATRICULA 13970 - PIII - E.M. SANTO ANTONIO
MARIA MARAVILLA ABOLAFIO ROSA - MATRICULA 6765 - PII - E.M. PROFª ISABEL C. GALVAO
LUCIANE AP. PAIVA DE FREITAS- MATRICULA 8752 - PII - CEM RECANTO FELIZ
CIZIANE TELCLA DOS SANTOS - MATRICULA 10140 - PIII - CEM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA
RANDIÉ CIBELE SCALIONI SIQUEIRA - MATRICULA 4573 - PII - PEM MONSENHOR MENDONÇA
CLAUDIA APARECIDA DE MORAES - MATRICULA 14331 - PII - PEM COMUNIDADE ALEGRINHO

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 109/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

ANGELA Mª R. SCHMIDT MOURAD -MATRICULA 6737 -PII - CEIM ANNA VIANNA R.DE ANDRADE
WALDIRENE SILVA DE O. ANDRADE, - MATRICULA 9580 - PII - CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA
ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA- MATRICULA 7603- PII - CEIM HERMELINDA TOLEDO
FLAVIA H PAZINI FERNANDES - MATRICULA 18432 - PII - CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO
ROSANGELA E. TENORIO POLIANDRI - MATRICULA 18454 - PII - CEIM EVANGELINA MEIRELES MIRANDA
ANGELA Mª DE LIMA SILVA- MATRICULA 13961 -SP - CEIM CARLOS BARRETO
WALMIRA REGINA MARTINS MATTOS- MATRICULA 6720 -PII - CEIM SEBASTIAO CEZARIO

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Mário Oswaldo Pereira, matricula 12421, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do Departamento/ Manutenção, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

MARIA DE FATIMA BARBOSA - MATRICULA 8736 -PII -E.M ANATHALIA DE L. CAMANDUCAIA
EVA SIQUEIRA REZENDE, - MATRICULA 13209 - PIII - E.M ANATHALIA DE L. CAMANDUCAIA
VALDENIA FERNANDES- MATRICULA 12587- OE - E.M DR. ANGELO CONSOLI
SUELI SANCHES AMARO - MATRICULA 7495 - PII - E.M DR. ANGELO CONSOLI
DEBORA CUNHA DA SILVA- MATRICULA 12187 -PIII - E.M ANITA FARIA AMARAL
CLAUDIA R. DE OLIVEIRA PRADO- MATRICULA 7456 -PIII -E.M. PROFª MARIA BARBOSA
SHIRLEI AP DOS SANTOS - MATRICULA 6869 -PII - E.M PROFª MARIA BARBOSA
PAULO GABRIEL BENTO - MATRICULA 8159 - PIII - E.M PROFª MARIA BARBOSA

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 112/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

MARIA ESTER DA SILVA MARTINS – MATRÍCULA 8299 - PII - E.M PROFª JOSEFA TORRES AZEVEDO
 ELIZALMA MARIA DA SILVA- MATRÍCULA 13686- PII - E.M VASCONCELOS COSTA
 ROSANA C GARCIA DE LIMA – MATRÍCULA 7288 - PII - E.M VASCONCELOS COSTA
 CLEIDE CRISTINA WESTINS – MATRÍCULA 6697 -PII - E.M DOM OTAVIO
 ELCYVANIA MACEDO MENDES- MARTÍCULA 7440 -SP -E.M. DOM OTAVIO
 REGINA MAIA LEMES – MATRÍCULA 14279 - PII - E.M PROFª CLARISSE TOLEDO

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 113/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

WELLINGTON MOTTA – MATRÍCULA 12562 -PIV -E.M PÍO XII
 RITA DE CASSIA DA SILVA MOTTA – MATRÍCULA 6716 - PII - E.M. M PÍO XII
 FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA- MATRÍCULA 9616 PII - CEMEJA JANDIRA MEYER AZEVEDO
 SONIA MAURA B DE SOUZA – MATRÍCULA 7379 - PII - CEMEJA JANDIRA MEYER AZEVEDO
 CELIA BEATRIZ DE PAIVA- MATRÍCULA 10620 -OE - CEMEJA JANDIRA MEYER AZEVEDO
 ALEX SOARES- MARTÍCULA 17528 -SP - CEMEJA JANDIRA MEYER AZEVEDO
 ALESSANDRA B DA LUZ AQUINO – MARTÍCULA 8368 -PII - E.M TEREZINHA BARROSO HARDY

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 114/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

BEATRIZ AP. DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 6774 -PII -E.M ANTONIO MARIOSA
 LUCIANE ROSA COSTA – MATRÍCULA 14358 - SP - E.M . ANTONIO MARIOSA
 MARCIA DE SOUZA TEODORO- MATRÍCULA 6672- PII - E.M . ANTONIO MARIOSA
 DIRCINEIA MARIANA FARIA SANTIAGO – MATRÍCULA 7333 – PIII – E.M . ANTONIO MARIOSA
 CELIA BEATRIZ DE PAIVA- MATRÍCULA 10620 -OE - CEMEJA JANDIRA MEYER AZEVEDO
 ALYSON CARVALHO PRADO- MARTÍCULA 13739 -PIII - E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA
 CELINA FRANCO FERREIRA – MARTÍCULA 8416 -PII - E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 115/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

VIVIANE TIBURCIO DE MAGALHAES – MATRÍCULA 17084 -PII -E.M PROFª ISABEL COUTINHO GALVAO
 IZABEL DE PAULA LOURENÇO. – MATRÍCULA 18461 - PII - E.M . PROFª ISABEL COUTINHO GALVAO
 MARINA RITA NASCIMENTO - MATRÍCULA 14335- PIII - PEM MONSENHOR MENDONÇA
 ANA LUIZA F PEREIRA- MATRÍCULA 13715 -PII - E.M SABINA DE BARROS MENDONÇA
 LUCIENE PEREIRA- MARTÍCULA 6507 -PII - E.M]CEL BRITO FILHO
 MARINEZ ROMEIRO CAMPOS – MARTÍCULA 8735 -PII - PEM COMUNIDADE ALEGRIÑO

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 116/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

LUCIMARA BRUNHARA DE ALMEIDA – MATRÍCULA 6661 -PII -CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA
 LUDMILA MADSON OLIVEIRA RIOS – MATRÍCULA 18772 - PII - CEIM RECANTO FELIZ
 ANA PAULA DA R MARCIANO- MATRÍCULA 14096- PII - CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA
 ILSELENE AP. MORAIS DA SILVEIRA – MATRÍCULA 2992 – PII – CEIM ANNA VIANNA R DE ANDRADE
 ADRIANA DA COSTA FARIA- MATRÍCULA 8058 -PII - CEIM ISMENIA VITTA REIS
 PATRICIA R. PEDROSO DA SILVA- MARTÍCULA 13652 -PII -CEIM LAZARA CASARINI DIANI
 ANA ROSA P DE OLIVEIRA BERTELLI – MARTÍCULA 9522 -PIII - CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA
 MARIA DE F. SOARES DE MORAIS – MATRÍCULA 13849 – PII – CEIM HERMELINDA TOLEDO

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 117/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados nas escolas citadas, para ocuparem os Cargos em Comissão de Vice-Diretores de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado:

KATIA CAIXETA RODRIGUES – MATRÍCULA 7190 -PII –CEIM FRANCISCO SALES
 TELMA REZENDE COBRA SERRA – MATRÍCULA 18963 - PII – CEIM PROFª BENEDITA DE F. CANADAS
 JUSSARA M. VIEIRA MANTOVANI- MATRÍCULA 12589- PII – CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO
 ANA LUCIA CLEMENTE GONÇALVES – MATRÍCULA 7792 – PII – CEIM EVANGELINA MEIRELES MIRANDA
 ROSANA AMBROSIO SIQUEIRA- MATRÍCULA 15824 -PII – CEIM CARLOS BARRETO

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 118/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores, abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017, com opção pelo cargo efetivo.

Alexandre José Lopes – matrícula 13068 – Supervisor de Programa de Governo (DPGF), CC3;
 SimoneGomes da Silva Borges – matrícula 7365– Gerente do Departamento Pedagógico, CC2;
 SimoneGomes da Silva Borges –matrícula 13654– Gerente do Dpto.Pedagógico ,CC2;
 Gisele Fernandes J.e Silva – matrícula 13704– Gerente do Dpto. de Ed. Infantil e Ens. Fundamental,CC2;
 Gisele Fernandes J.e Silva –matricula 18377– Gerente do Dpto. de Ed. Infantil e Ens. Fundamental, CC2.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;
 RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores, abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017, com opção de vencimentos no cargo efetivo:
 Rosângela Dias R. Lima, matrícula 7267, Sup. do Núcleo de Educação Integral, CC3;
 Rosângela Dias R. Lima, matrícula 13828, Sup. do Núcleo de Educação Integral, CC3;
 LucileneMarchetti, matrícula 10725, Sup. da Seção de Pessoal, CC3;
 Elizabete Ap. Ferreira Silveira, matrícula 6647, Sup. da Educação Infantil, CC3;
 Elizabete Ap. Ferreira Silveira, matrícula 8564, Sup. da Educação Infantil, CC3.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;
 RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Maria Aparecida Carvalho de Almeida, matrícula 2991, Auxiliar administrativo II, NI-II, referência 34, do Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Registros de Arrecadação, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 8153/2015, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora Cláudia Cristina Alvarenga Bernardes, matrícula 16227, professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 122/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Azauri Felipeto da Rosa, matrícula 6907, topógrafo, NI-III, referência 35,para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Topografia – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
 Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o senhor Itamar Massafra Coutinho, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 124/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Afonso Celso Duarte Lucas, matrícula 6989, médico clínico, NS-II, referência 88 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 07/12/1992 a 06/12/1997, a partir de 02 de janeiro de 2017;

b) Denise Maria Rigotti Fernandes, matrícula 12487, professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 28/03/2010 a 27/03/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Leonardo José Pereira Fernandes, matrícula 15985, professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2017;

b) Elza Bernadete Lucas de Souza, matrícula 9120, Gari, NA-I, referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 03/03/2009 a 02/03/2014, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria Aparecida Barbosa, matrícula 6208, auxiliar de serviços, NA-I, referência 11 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/06/2000 a 31/05/2005, a partir de 06 de fevereiro de 2017;

b) Rita de Cássia Fernandes Sudan, matrícula 12335, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/11/2010 a 06/11/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Ruth Virgínia Lopes Barbosa, matrícula 12992, Monitor de creche, NA-I, referência 10 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 31/07/2011 a 30/07/2016, a partir de 06 de fevereiro de 2017;

b) Silvana Pereira dos Santos, matrícula 8672, Inspetor de alunos, NA-I, referência 17, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 26/08/2002 a 25/08/2007, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fe-

vereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Suellen do Prado Bonini, matrícula 13606, Auxiliar odontológico, NA-I, referência 22 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 15/10/2007 a 14/10/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2017;

b) Sueli Antônia Moreira e Ferreira, matrícula 5550, Odontólogo, NS-II, referência 88, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 08/06/2007 a 07/06/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Beatriz Patrícia da Silva Pinheiro, Matrícula 13811,

Médico clínico, NS-II, referência 88, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 130/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Ana Cláudia Neves Gonçalves, matrícula 13823, Psicólogo, NS-II, referência 42, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Saúde Mental – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RE S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico Pediatra do Pronto Atendimento, Referência

87, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

SÔNIA MARIA DO SOCORRO MORATO 02º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 132/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Gilmar Villar Soares, matrícula 17841, Fiscal Aeroportuário, referência 11, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Desenvolvimento Econômico – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 133/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Marcos Fer-

nando Martins, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Trânsito – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2017.

a) Henrique Cassalho Guimarães – Assessor (CC2) lotado na Procuradoria Geral do Município;

b) Luciana Barboza Leal – Assessor (CC2) - lotado na Procuradoria Geral do Município;

c) Marcelo Openheimer da Silva – Gerente do Departamento de Aeroporto (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

d) Paulo Sérgio de Rezende Silva - Gerente do Departamento do Terminal Rodoviário (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 135/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2017.

a) Marcelo Mantovani – Gerente do Departamento de Garagem (CC2) lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

b) Benedito Rogério Pereira – Gerente do Departamento da Limpeza Urbana, Parques e Jardins (CC2) - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 136/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Ezequiel da Silva Paletta, matrícula 12626, Professor PIII, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD1) Vice-Diretor de Escola, na E.M Profª, Josefa Torres Azevedo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 137/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Vânia Maria de Andrade, matrícula 1974, Orientadora Educacional, NS-II, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD1) Vice-Diretor de Escola, na E.M Profª. Clarisse Toledo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de fevereiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 138/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Gliceria de Oliveira Miranda, matrícula 15941, Professor PIII, NS-I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 139/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor abaixo, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 20 de janeiro de 2017.

a) Antonio Gomes – Supervisor de Jardinagem e Poda (CC3) lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 140/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Lazara Moreira Barbosa Vilela, matrícula 6214, Auxiliar administrativo II, NI-II, referência 34, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisora da Seção Avançada junto à Receita Estadual, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 141/2017

Revoga as Portarias SGP nº10020/2016, 10021/2016 e 10101/2016 que possibilitam o afastamento de servidores públicos municipais com ônus para o Município e ordena o retorno para o cargo de origem.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a determinação do Decreto nº 4717/2017 que ordena o retorno dos servidores municipais aos órgãos de origem;

CONSIDERANDO a importância dos servidores Leondenés Camargo, Maurício Donizeti de Sales e Luiz Antônio dos Santos no quadro de pessoal da Administração Pública de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO que nenhum dos servidores acima referidos ocupam cargo de presidente ou diretor no Sindicato dos Servidores Municipais de Pouso Alegre (SISEMPA);

CONSIDERANDO que a Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais não se amolda à previsão constante nos §§ 3º e 4º do art. 118 da Lei Orgânica do Município, pois extrapola a concepção de entidade sindical relativa às categorias dos servidores públicos do Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a impossibilidade de acúmulo triplice de função, o que patenteia a inconstitucionalidade e ilegalidade de origem da Portaria nº 10021/2016, visto que, na época em que o ato foi exarado, o servidor Maurício Donizeti de Sales acumulou as funções de Vereador, Professor PIII e Diretor Regional Educacional da Região do Sul de Minas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de acúmulo triplice de função, o que patenteia a inconstitucionalidade e ilegalidade da Portaria nº 10101/2016, visto que, atualmente, o servidor Luiz Antônio dos Santos cumula as funções de Vereador, Guarda Civil Municipal e Diretor Regional de Pouso Alegre; resolve:

Art. 1º. Revogar as Portarias SGP nº 10020/2016, de 25 de novembro de 2016, nº 10021/2016, de 25 de novembro de 2016, e nº 10101/2016, de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Determinar que os servidores Leondenés Camargo, matrícula 7756, Operador de Computador, NI-II, Maurício Donizeti de Sales, matrícula 13547, Professor PIII, NS-I e Luiz Antônio dos Santos, matrícula 8896, Guarda Civil Municipal, NI-III retornem imediatamente para os cargos de origem, apresentando-se, respecti-

vamente, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Secretaria de Educação e Cultura e à Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 142/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Juliane Aparecida Faria Tosta, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 143/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Ivete Dila Sobreiro Daolio, matrícula 6741, Professor PII, NI-II, referência 38, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Cristiane de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Seção da Equipe de Saúde da Família / UBS, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 145/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Lucinei Campanholo, para ocupar o cargo em comissão de Assistente dos equipamentos Sociais, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 146/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Matheus Henrique Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Seção do Programa Bolsa Família, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 147/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Anderson César Medeiros Schroder, Motorista, NI-I, referência 27, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial,CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 148/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Manuella Fernanda Alonso dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente ,CC3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 149/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Leandro Gonçalves, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art.2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 150/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Silas Rober-

to Mariosa de Vasconcelos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Abastecimento, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 151/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Dalton Garcia Silveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Infraestrutura, CC3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 152/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Gilberto Oliver Franco Silva, matrícula 17761, Auxiliar de Serviços do Pronto Atendimento, referência 82, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Unidade Pronto Atendimento, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 153/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Edna Vilela Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Proteção Social Especial, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 154/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Paulo Édson Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 155/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Emílio César Machado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Departamento Técnico do Pronto Atendimento São João e São Geraldo, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 156/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Ronaldo Tadeu da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Cultura CC3, lotado na Superintendência de Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 157/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;
RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Lidiane Alves, matrícula 19618, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Lazer e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 158/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Adriana Silva Lobo, matrícula 18226, Professor PII, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD2) Vice-Diretora de Escola, PEM Monseñor Mendonça, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com opção pelos vencimentos do cargo comissionado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 159/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Leonel Pereira, matrícula 9668, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 160/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Nathália de Oliveira Carajeleascov, matrícula 16297, Agente Administrativo, NI-III, referência 30 do Quadro Permanente, lotada na Guarda Civil Municipal, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 20/12/2011 a 19/12/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 161/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do

Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Aliander da Silva Costa, matrícula 19129, Fiscal de Obras, NI-II, referência 25, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Fiscalização de Obras, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 162/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Cláudia Mendes da Silva, matrícula 6336, Auxiliar de Serviços, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 163/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Maria Cássia Ferreira Rezende Rosa, matrícula 18302, Professor PIII, NS-I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 164/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Daisy Maria Fazoli Araújo, matrícula 7038, Médico Clínico, NS-II, referência 54 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 05/08/2006 a 04/08/2011, a partir de 16 de novembro de 2016;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 165/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115,

§ 1º, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNQ	
13118	GINEVANIA ANDRADE BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS	2º	26/01/2017
13124	DANIEL CASSIANO SUDARIO	TRATADOR DE ANIMAIS	2º	06/01/2017
13133	CLARISSE Mª DA S ALVARENGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º	14/01/2017
13159	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR PIII	2º	28/01/2017
13165	SONIA NOGUEIRA D ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	2º	18/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 166/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNQ	
13178	FABRICIO DO P BITTENCOURT	AUXILIAR DE SERVICOS	2º	14/01/2017
13184	EVANDRO LUIZ GOUVEA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º	18/01/2017
13190	ANA ELISA PAIVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º	18/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 167/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar á disposição da Câmara

ra Municipal de Pouso Alegre, conforme o convênio firmado, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora Eliane Cristina Ramos Gonçalves, matrícula 7757, Digitador, NI-I, referência 25, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para ocupar o cargo em comissão, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 168/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a”, da Portaria SGP Nº 9455/2016 que concede Licença Prêmio a servidora Daisy Mª Fazoli Araújo. Onde se lê, 4º período aquisitivo de 05/08/2006 a 04/08/2011, leia-se “2º período aquisitivo de 05/08/1996 a 04/08/2001”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a”, da Portaria SGP Nº 038/2017 que nomeia o senhor Arley Raimundo Martins. Onde se lê, “a partir de 02 de janeiro de 2017, Arley Raimundo Martins - Gerente do Depto. de Proteção Social

de Alta Complexidade CC2”, “leia-se a partir de 16 de janeiro de 2017, Arley Raimundo Martins - Gerente do Depto. de Proteção Social de Alta Complexidade CC2”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 170/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RE S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, a seguinte concursada que irá assumir no lugar da 8ª que desistiu:

SAMARA MONTEIRO DE ANDRADE 09º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº

5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Vivian Carvalho Siqueira Barbosa, matrícula 16905, Fiscal de Posturas, NI-II, referência 26, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Posturas, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 172/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Evelyn de Sousa Faria, matrícula 17640, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 173/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora abaixo mencionada, para ocupar o Cargo em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Carmen Lícia V. dos Anjos Rios, matrícula 9512, Professor PIII, NS-I, referência 91 – Gerente do Departamento de Ensino Médio e Cursinho-CC2;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 174/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os senhores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, nas respectivas datas e Secretarias:

a) Cristina Couto Fonseca Nogueira, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 07 de fevereiro de 2017;

b) Carlos Magno dos Santos, Assistente de Gabinete – CC3, lotado no Departamento da Guarda Municipal- Chefia de Gabinete, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 175/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 063/2017, onde se lê, Edson Henrique Nery, matrícula 9549, Professor PIII, NS-I, referência 91, leia-se “Edson Henrique Nery, matrícula 9549, Professor PIII, NS-I, referência 91 e matrícula 12325 Professor PIII, NS-I, referência 91”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 176/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor José Cassiano Coutinho, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Apoio Mecanizado, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 177/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da

Portaria SGP Nº 9551/2016 que concede Licença Prêmio a servidora Maria Cristina ferreira. Onde se lê, 1º período aquisitivo de 01/02/1994 a 31/01/1999, leia-se “2º período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 178/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Noely Lopes de Moraes, matrícula 19242, Orientador Social, referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 11 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 179/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Eliel Martins, Agente de Trânsito, NI-III, referência

29, matrícula 18531, da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório a partir 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 180/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Evanise de Oliveira, matrícula 18308, Professor PII, NS-I, referência 91, padrão 00 a partir de 02 de fevereiro de 2017.

b) Ana Claudia Xavier Baldin, matrícula 18380, Professor PII, NS-I referência 91 padrão 00 a partir de 03 de fevereiro de 2017.

c) Gisele Carolina Silva de Oliveira, matrícula 18419, Professor PII, NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 181/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69

e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Romilda Vargas de Vasconcelos , matrícula 18308, Professor PII, NS-I, referência 91, padrão 00 a partir de 02 de fevereiro de 2017.

b) Mirian Coutinho Marques, matrícula 18326, Professor PII, NS-I referência 91 padrão 00 a partir de 06 de fevereiro de 2017.

c) Patricia de Fatima Baraldo matrícula 18419, Professor PII , NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 182/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Fabricia Machado Mine , matrícula 18236, Professor PIII, NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 04 de fevereiro de 2017.

b) Beatriz de Cássia Ramos, matrícula 18404, Professor PII, NS-I referência 91 padrão 00 a partir de 06 de fevereiro de 2017.

c) Eliane Regina Pazini Anacleto , matrícula

18349, Professor PII , NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 183/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Imaculada Arruda , matrícula 18417, Monitor de Creche , NA-II, referência 07 a partir de 08 de fevereiro de 2017.

b) Elisana Fernandes Ribeiro, matrícula 18259, Professor PII, NS-I referência 91 padrão 00 a partir de 08 de fevereiro de 2017.

c) Débora de Oliveira Norberto , matrícula 18349, Professor PII , NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69

e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Aparecida Sirlei de Oliveira Silva , matrícula 18382, Monitor de Creche , NA-II, referência 07 a partir de 09 de fevereiro de 2017.

b) Simone de Fatima Madureira, matrícula 18343, Professor PII, NS-I referência 91 padrão 00 a partir de 13 de fevereiro de 2017.

c) Luciete Oliveira de Souza Titoneli , matrícula 18373, Professor PII , NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 185/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Leonardo Luiz Rangel Rigotti , matrícula 18225, Professor PIII, NS-II, referência 91 padrão 00 a partir de 14 de fevereiro de 2017.

b) kelli Aparecida Ozanan, matrícula 18343, Professor PII, NS-I referência 91 padrão 00 a partir de 13 de fevereiro de 2017.

c) Luciete Oliveira de Souza Titoneli ,

matrícula 18373, Professor PII , NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 186/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Flavia Helena Pazini Fernandes , matrícula 18432, Professor PII, NS-II, referência 91 padrão 00 a partir de 03 de fevereiro de 2017.

b) Tânia Ferreira Coutinho , matrícula 18427, Monitor de Creche , NA-I referência 07 a partir de 09 de fevereiro de 2017.

c) Edna Helena da Silva , matrícula 18474, Monitor de Creche, NA-I, referência 07 a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 187/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públi-

cos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) João Batista de Oliveira,, matrícula 18481, Professor PIII, NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 11 de fevereiro de 2017.

b) Fernanda Roberta Gonçalves da Silva , matrícula 18439, Monitor de Creche , NA-I referência 07 a partir de 15 de fevereiro de 2017.

c) Simone Martins Bento , matrícula 18511, Monitor de Creche, NA-I, referência 07 a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 188/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Juliana Fernandes Pereira ,, matrícula 18543, Professor PII, NS-I, referência 91 padrão 00 a partir de 21 de fevereiro de 2017.

b) Rachel de Oliveira Barros , matrícula 18352, Professor , NA-I referência 07 a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 189/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Beatriz Pereira da Silveira , Professor PII , matrícula 18316, referência 91 padrão 00 da Secretaria Municipal de Educação , estabilidade por ter sido aprovada no Estágio probatório a partir 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 190/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Eliane Cijani Bertoni , Agente Administrativo, NI-III, referência 29, matrícula 18489, da Secretaria de Planejamento, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir 06 de feve-

reiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Francine Ribeiro Ferreira, Agente Administrativo, referência 29 NI-III matrícula 18431, da Secretaria Municipal de Planejamento, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir 03 fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 192/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Jo-

siane Aparecida de Paula, Agente Administrativo NI-III, referência 29, matrícula 18330, da Superintendência da Cultura, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir 04 fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 193/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria da C. Ribeiro da Silva, matrícula 12833, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, referência 26 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 194/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Elis Anne Coutinho Oliveira, matrícula 19109, Monitor de Creche, NA-II, referência 07, do

Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 195/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Corina França Reis, matrícula 18779, Agente Administrativo, NI-III, referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Fevereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Aroldo Hugo de Faria, matrícula 12804, Motorista, NI-I, referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (TFD), a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Fe-

vereiro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte Contrato de Adesão:

Contratada: Associação Mineira de Municípios, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, município de Belo Horizonte (MG), CEP: 30380-103.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, com sede na Rua dos Carijós nº 45, bairro Centro, município de Pouso Alegre (MG), CEP: 37550-000.

Objeto: Prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Fundamento: Leis nº 8.666/93 e 5.474/14 e Decreto Nº 4231/2014.

Valor: Total de R\$ 6.960,00.

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Foro: Belo Horizonte - MG

Data: 18/01/2017

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

IPREM

PORTARIA IPREM 024/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso II, IX e XXII da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nomeados pelas Portarias IPREM 021/2013 e 037/2014 por 60 (sessenta dias) nos termos art.32, I e II do Decreto 3789/2012 e § 3º, inciso VI do Art. 65 da lei 4633/07.

Art. 2º - A prorrogação dos mandatos dos Conselhos prevista no Art. Primeiro desta Portaria se inicia em 18/02/2017 e término em 16/04/2017

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de Fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 025/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos VIII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- REMANEJAR, do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, a pedido do órgão de origem, Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, Decreto 4717 de 1 de janeiro de 2017, o servidor AGUINALDO CLARET DE OLIVEIRA, matrícula 1600, Agente Administrativo NI-III, nomeado através da Portaria IPREM 051/2005 de 06 de junho de 2005.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 026/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
------	-------	------	------	------

Ana Maria M Rangel Tec Previdenciário I30010B I30020B 10/02/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 10/02/2017.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 027/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07 e de acordo com o artigo 14, da Lei Municipal 2.672/93

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
William Vilela de Souza	Professor PIII	TS047 TS048		01/02/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2017.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 028/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Dalva Barrozo de Carvalho, matrícula nº 2795, portadora do CPF nº 313.765.336-34, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III referência 37, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 029/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Geralda Regina Moreira, matrícula nº 7415, portadora do CPF nº 340.205.866-91, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I referência 91, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.
Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 030/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Shirley Felix da Costa, matrícula nº 3489, portadora do CPF nº 287.332.826-68, no cargo efetivo de Professor PII NS-I referência 91, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.
Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 031/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Irene Maria da Silva Pereira, matrícula nº 8691, portadora do CPF nº 480.004.426-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 07, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.
Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 032/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Ronaldo de Castro, matrícula nº 12355, portador do CPF nº 166.159.056-04, no cargo efetivo de Agente de Saúde Pública TS 75-02, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 033/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no

uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Ivan Lúcio, matrícula nº 15009, portador do CPF nº 238.750.706-15, no cargo efetivo de Pintor Letrista NA-III TS 13, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.
Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 034/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Fátima Lúcia Martins do Prado, matrícula nº 12219, portadora do CPF nº 034.759.116-71, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 04, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 035/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III

do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Augusta Oraidá dos Santos, matrícula nº 8352, portadora do CPF nº 583.209.206-63, no cargo efetivo de Professor PII NS-I referência 91, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 036/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria de Lourdes Almeida Souza, matrícula nº 6948, portadora do CPF nº 324.487.756-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 11, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 037/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por

invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora Irma Maria de Oliveira, portadora do CPF nº 271.480.176-53, matrícula nº 13003, no cargo de Inspetor de Alunos NA-I TS 14, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 26/01/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 038/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Joaquim Américo Guimarães, matrícula nº 12778, portador do CPF nº 172.058.406-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 03, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 039/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por

Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Gilza Helena Raposo Ramos, matrícula nº 6679, portadora do CPF nº 622.714.906-34, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 040/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 ao servidor José Maria Hemon Vieira, matrícula nº 4590, portador do CPF nº 666.707.728-15, na função de Chefe de Seção de Teatro e Música CC3, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 041/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Imaculada Dias da Silva, matrícula nº 14921, portadora do CPF nº 933.768.988-04, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 042/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Maria de Lourdes Oliveira Gomes – portadora do CPF: 586.755.666-20, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Rufino Gomes, matrícula 6889, portador do CPF: 375.999.686-87, falecido em 03/02/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 2.190,78 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/02/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES INATIVOS (APOSENTADOS) PARA COMPORER OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM POUSO ALEGRE NO BIÊNIO 2017/2019

Foram eleitas Maria Juraci dos Santos Franklin para o Conselho Deliberativo, sendo sua suplente Zélia Maria Lopes Barros Gomes e Mabilia de Lourdes Gouveia Paiva para o Conselho Fiscal, sendo sua suplente Clarice de Fátima Duarte.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

ANA MYRIAM DE C. R. PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº SEADI 01/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE RESTOS A PAGAR

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017, e no Decreto nº 4.748, de 17 de fevereiro de 2017, torna pública a criação do Fundo Municipal de Restos a Pagar, destinado à quitação dos restos a pagar acumulados até 31 de dezembro de 2016, chamando todos os credores a tomarem ciência de suas regras e procedimentos, nos termos do presente edital. Síntese das Regras:

Sobre o Fundo

O Município de Pouso Alegre destinará, mensalmente, 1,5% (um e meio por cento) de sua receita corrente líquida – RCL para o pagamento dos restos a pagar acumulados até 31/12/2016, efetivando a transferência dos recursos para duas contas correntes específicas, vinculadas ao Fundo.

Uma das contas, à qual serão transferidos 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da RCL, será destinada ao pagamento dos restos a pagar segundo a ordem cronológica de liquidação.

A outra conta, à qual será transferido 1,0% (um por cento) da RCL, será destinada ao pagamento dos restos a pagar com renegociação de prazos, isto é, dos credores que aceitarem o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas. Se houver saldo remanescente nesta conta, após o pagamento das

parcelas, ele será destinado ao pagamento dos credores que ofertarem os maiores descontos.

Procedimento a ser adotado pelos credores No prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, os credores deverão apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Praça João Pinheiro, nº 73, centro, Pouso Alegre, MG, CEP: 37.550-000) os documentos comprobatórios da regularidade de seu crédito, contemplando, no mínimo: I - habilitação jurídica; II - regularidade fiscal e trabalhista; e III – documento hábil a demonstrar a efetiva prestação do serviço, a execução da obra ou entrega do bem, acompanhado de planilhas que expressem os quantitativos e a composição dos preços unitários e totais, segundo as especificações constantes do contrato e do edital.

No mesmo prazo, poderão ser apresentadas eventuais impugnações à relação preliminar de restos a pagar anexa a este Edital, mediante petição fundamentada e instruída com os documentos comprobatórios das alegações (conforme art. 5º do Decreto nº 4.748/2017).

Renegociação de prazos (parcelamento)

Trinta dias após o procedimento acima, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará publicar nova lista de credores, denominada relação consolidada de restos a pagar, deflagrando o prazo de 10 (dez) dias para que os credores interessados possam formalizar a aceitação do pagamento parcelado em 36 (trinta e seis) vezes, mediante o preenchimento e entrega do Termo de Renegociação (conforme art. 6º do Decreto nº 4.748/2017 e Anexo I).

Proposta de descontos

Após a renegociação de prazos, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará publicar edital para realização de sessão pública na qual os credores interessados poderão oferecer desconto percentual sobre seus créditos (conforme art. 7º do Decreto nº 4.748/2017 e Anexo II). Os quatro maiores descontos serão incluídos para pagamento com o saldo remanescente, se houver, da conta bancária destinada aos parcelamentos.

Aviso aos credores:

Ficam os credores notificados quanto ao prazo de 10 (dez) dias para comprovação da regularidade de seu crédito e para eventuais impugnações.

No dia 08/03/2017, às 14 (quatorze) horas, a equipe da Secretaria Municipal de Administração e Finanças estará à disposição dos credores para esclarecimentos acerca das regras de funcionamento do Fundo Municipal de Restos a Pagar em sessão pública a ser realizada na Sala de Lici-

O Município
tações, localizada na Rua Tupinambás, s/n, bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG.

Anexos:

Relação Preliminar de Restos a Pagar
Lei nº 5.789/2017
Decreto nº 4.748/2017

Pouso Alegre – MG, 24 de fevereiro de 2017.

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROMENOR

PORTARIA Nº 027/2016

“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com A LEI 10.520/02.

RE S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para efetuar Licitações na Modalidade Pregão, durante o exercício 2016, sem caráter de exclusividade, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Ficam portanto os servidores organizados da seguinte forma:

Pregoeira:

Dayanne Correa Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio:

Fabiano do Carmo Pereira Júnior

Vitor Simão Ferreira

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 04/2016, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 028/2016

“CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO POUOALEGRENSE PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, no uso de suas atribuições

legais, e de conformidade com a LEI 8.666/93.

RE S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como membros efetivos da comissão de Licitação da Fundação pousoalegrense Pró-Valorização do Menor-PROMENOR, DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA, VITOR SIMÃO FERREIRA E FABIANO DO CARMO PEREIRA JÚNIOR, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes ao procedimento, abertura e julgamento referentes às licitações no decorrer do ano de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 005/2016, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 029/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei 2.672 de 22/04/1993;

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, progressão funcional, nas datas seguintes:

NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
Maria Auxiliadora da Silva Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais	04	05	05/06/2010
Maria Auxiliadora da Silva Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais	05	06	05/06/2013
Maria Auxiliadora da Silva Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais	06	07	05/06/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

POUSO ALEGRE-MG, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 030/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 127 da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), modificado pela Lei nº 2.906 de

05/12/1994, e art. 115, inciso II, modificado conforme Emenda à Lei Orgânica do Município nº 36/2002

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias-prêmio indenizadas, à servidora abaixo relacionada, referentes ao período aquisitivo 01/02/2009 a 31/01/2014:

NOME MATRÍCULA QUANTIDADE
ROSÁRIA LAURA DO PRADO PEREIRA 147703 parcelas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 031/2016

“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com A LEI 10.520/02.

RE S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para efetuar Licitações na Modalidade Pregão, durante o exercício 2016, sem caráter de exclusividade, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Ficam portanto os servidores organizados da seguinte forma:

Pregoeira:

Dayanne Correa Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio:

Fabiano do Carmo Pereira Júnior

Vitor Simão Ferreira

Clayton Fonseca do Prado

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 027/2016, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 032/2016

“CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO POUOALEGRENSE PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a LEI 8.666/93.

RE S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como membros efetivos da comissão de Licitação da Fundação pousoalegrense Pró-Valorização do Menor-PROMENOR, DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA, VITOR SIMÃO FERREIRA, FABIANO DO CARMO PEREIRA JÚNIOR e CLAYTON FONSECA DO PRADO, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes ao procedimento, abertura e julgamento referentes às licitações no decorrer do ano de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 028/2016, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 033/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra CAMILLA CARVALHO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 3035, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, símbolo CC3, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 034/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da

Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra GIOVANNA PAULA MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 3044, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO LIBERDADE ASSISTIDA, símbolo CC3, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 035/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr ANDRÉ JOSIMO FRANCO DE MATOS, matrícula 3043, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA, símbolo CC2, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 036/2016

A Diretora Superintendente da FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação Promenor;

RE S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a Sra. DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo CC2, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - Promenor.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA, símbolo CC2, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - Promenor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 037/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RE S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 031/2016, que nomeia pregoeiro e equipe de apoio.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 032/2016, que constitui comissão de licitação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE.

PORTARIA Nº 038/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e considerando a proximidade do vencimento do contrato firmado com a empresa SEICON, que vinha administrando o cartão alimentação;

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o crédito em folha de pagamento referente ao cartão alimentação de dezembro/2016 e janeiro/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE.

PORTARIA Nº 039/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr JACKSON FERREIRA MARIOSA, matrícula 3032, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO CVT, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 040/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr VITOR SIMÃO FERREIRA, matrícula 3033, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 041/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra IONE AU-

XILIADORA REZENDE MOREIRA, matrícula 3038, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC3, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 042/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei 2.672 de 22/04/1993;

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, progressão funcional, na data seguinte:

NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
Eliane Freitas Baptista	Psicóloga	43	44	18/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 043/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra ANA CRISTINA COSTA VIEIRA, matrícula 3045, do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, símbolo CC3, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÉDINA APARECIDA FRANCISCO PERUGINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

PORTARIA Nº 044/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3022, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA, símbolo CC2, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 16 de dezembro de 2016.

ÉDINA APARECIDA FRANCISCO PERUGINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

PORTARIA Nº 045/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra FLÁVIA CRISTINA DE LACERDA, matrícula 3039, do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, símbolo CC2, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÉDINA APARECIDA FRANCISCO PERUGINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR